REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 286/2015

Denomina Praça Maria Luzia Costa dos Santos a praça localizada na Av. Glauber Rocha S/N, Baixa de Quintas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Luzia Costa dos Santos a praça localizada na Av. Glauber Rocha S/N, com codlog nº 24481, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: X= 555.005,830; Y= 8.566.920,070; e os confrontantes a Rua Quinta dos Lázaros, codlog nº 01281, e a Avenida Glauber Rocha, codlog nº 22295.

Art. 2º É parte integrante desta Lei a planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD 2006, folha nº 150.110.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires